

# 2º Caderno

Jornal do Comércio

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 167 - Ano 92

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas, do dia 06 de fevereiro de 2025**, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 02/2025, processo administrativo 05/2025. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Cristal do Sul - RS. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da administração, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br), email: [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br).

Cristal do Sul - RS, 20 de janeiro de 2025. Alexandre Costa - Prefeito Municipal.

### Prefeitura Municipal de Parai

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: [www.leilaoonlinebanrisul.com.br](http://www.leilaoonlinebanrisul.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 21/01/2025 até às 08:29 do dia 04/02/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 04/02/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: [licitacoes@parai.rs.gov.br](mailto:licitacoes@parai.rs.gov.br). Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL 02/2025

O MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE - RS, torna público que estará recebendo documentos para credenciamento até as 11h30min do dia 31/01/2025 e abertura e julgamento das Propostas no dia 03/02/2024 às 08h30min, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos com disponibilidade para atendimento junto a estratégia de saúde da família - ESF na unidade básica de saúde com uma carga horária de quarenta horas semanais. O edital estará disponível através do e-mail: [adm.ervalgrande@gmail.com](mailto:adm.ervalgrande@gmail.com). Erval Grande - RS, 20 de janeiro de 2025

## CEOs temem falta de mão de obra qualificada no País

As expectativas dos presidentes de empresas em torno da IA generativa seguem altas, especialmente no Brasil, com a percepção de que ela já contribui para elevar a receita dos negócios, mas as lideranças empresariais no país começam a levantar preocupações que podem atrapalhar o avanço da tecnologia. Dentre as questões apontados por CEOs como ameaças que podem gerar perdas financeiras em 2025, a maior delas é a falta de mão de obra qualificada. A conclusão aparece na 28ª edição da Global CEO Survey, pesquisa da PwC, lançada nesta ontem em Davos na abertura da reunião do Fórum Econômico Mundial.

### MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES

**Lic. 14/2025. Pregão Eletrônico 11/2025.** Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, suína, salsichão e vidros de pepino), para servidores da SMT quando em serviço no interior, e demais secretarias quando houver necessidade, conforme especificações constantes do termo de referência do Anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10 do dia 04/02/2025, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Lic. 15/2025. Pregão Eletrônico 12/2025.** Obj. Contratação de Empresa especializada para realização do Transporte Escolar dos alunos que residem na Zona Rural do Município (Trajeto: Linha 05), conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I deste edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10 do dia 06/02/2025, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Editais e termos disponíveis na íntegra no site: [www.trespastos.rs.gov.br](http://www.trespastos.rs.gov.br) licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Rodrigo Alencar Glinke - Prefeito em exercício.

Estado do Rio Grande do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 10/2025, Pregão Eletrônico nº 09/2025** - Data de abertura: 05/02/2025, às 09h30min - Contratação de Produtora para Realização do Carnaval. **Licitação nº 05/2025, Pregão Eletrônico nº 05/2025** - Data de abertura: 10/02/2025, às 09h30min - Aquisição e mão de obra de ar condicionado. Informações disponíveis no site: [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br). 21 de janeiro de 2025. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.

### Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CNPJ nº 90.330.325/0001-25 - NIRE nº 43 4 0000354 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca, por meio de circular interna, bem como por este edital, a todos os associados para **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia 08 de março de 2025, no Auditório Araújo Vianna, localizado no Parque Farroupilha, 685 - Farroupilha, Porto Alegre - RS, CEP nº 90010-150, em primeira (1ª) convocação às 12:00h, com a presença de, no mínimo, 2/3 dos cooperados; em segunda (2ª) convocação às 13:00h, com a presença de, no mínimo, a metade mais um (01) dos cooperados e, em terceira (3ª) convocação às 14:00h, com a presença de 50 (cinquenta) associados ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos associados, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1) Prestação de contas do exercício de 2024 dos Órgãos da Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas apuradas em 2024; e d) Plano de Trabalho para o exercício de 2024. 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3) Ratificação da destinação do saldo remanescente do Fundo de Amparo ao Cooperado (F.A.C.) no exercício 2024; 4) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética; 6) Ratificação dos ingressos e desligamentos de associados em 2024; e 7) Assuntos Gerais.

**Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Alteração do Estatuto Social no que se refere: a) Capítulo II - Dos Objetivos Sociais; 2) Aprovação do Estatuto Social consolidado; e 3) Assuntos Gerais. Para efeito de quórum, informamos que o número de cooperados em pleno gozo de seus direitos é de 3.278 (três mil duzentos e setenta e oito). **NOTAS:** 1. Os documentos e informações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária estarão disponíveis na sede da Cooperativa ou poderão ser previamente solicitados pelos associados que formalizarem o pedido por meio do endereço de e-mail [rh@cootravipa.com.br](mailto:rh@cootravipa.com.br); 2. A Comissão Eleitoral, para melhor disciplinar as eleições, publicará o nome dos candidatos homologados para comporem o Conselho Fiscal nas seções e setores de trabalho da COOTRAVIPA. O cooperado que não tiver acesso a essas informações deverá solicitá-las, em tempo hábil de até 48h antes da data de realização do conclave, por meio do endereço de e-mail [comissao@cootravipa.com.br](mailto:comissao@cootravipa.com.br) ou presencialmente, diretamente à Comissão Eleitoral, na Sede Administrativa da Cooperativa (Rua Corrêa Lima, 1908, Santa Tereza, Porto Alegre - RS); e 3. São considerados ativos, para fins de quórum na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os associados que integralizaram até 5% (cinco por cento) de uma quota parte, bem como aqueles que permanecerem trabalhando ou que estão afastados por razões de saúde.

Porto Alegre/RS, 21 de janeiro de 2025.

Imanjara Alexsandra Marques de Paula - Presidente da COOTRAVIPA

### MUNICÍPIO DE COXILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Proc. 07/2025 - Objeto: Registro de preço p/ contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da administração pública municipal (menor preço por item). Propostas: de 21/01 a 31/01/2025. Abertura: 31/01/2025, às 9h no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: na Prefeitura, Av. Fioravante Franciosi, 68, (54) 3379 2511, [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br) ou [www.pmcxilha.rs.gov.br](http://www.pmcxilha.rs.gov.br). Coxilha/RS, 20/01/2025. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO  
"LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES  
LEILOEIRO OFICIAL

1º LEILÃO: 04/02/2025 às 15h. - 2º LEILÃO: 06/02/2025 às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **Gravatá - RS. Bairro Moradas do Sobrado**, Rua João Machado, nº 146, (L1 09 da Qd "B"), Casa 01 do Cond. Daniel Otacilio dos Santos Ferreira. Áreas Totais. Terr. 150,00m² e constr. 53,95m². Matr. 123.935 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/02/2025, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 364.328,82** 2º Leilão: 06/02/2025, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 256.548,34** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

### BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

CNPJ nº 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Novembro de 2024

**Data, Hora e Local:** 14 de novembro de 2024, às 16 horas, na sede da Sociedade, na Av. Soledade, 550, 8º andar, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90470-340. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. **José Luis Souza de Campos**, Presidente; Sr. **Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann**, Secretário. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença da totalidade dos acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição do Sr. **Anderson Juliano dos Santos** para o cargo de **Diretor Executivo** da Sociedade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foi aprovada, por unanimidade, a reeleição do Sr. **Anderson Juliano dos Santos**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1075206341 expedida pela SJS/RS inscrito no CPF sob o nº 965.038.400-63, para o cargo de **Diretor Executivo** da Sociedade, com mandato pelo período de 3 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a posse de seu substituto, conforme previsão do artigo 146 §3º da Lei 6.404/76 e o artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade. O Diretor ora eleito declara: (a) não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis; (b) ter pleno conhecimento das Páginas 2 de 2 condições previstas na Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores, bem como no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 e alterações posteriores; e (c) não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A reeleição e a posse do diretor ficam condicionadas à homologação do Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada por todos os presentes. **Assinatura dos Presentes:** Presidente da Mesa: José Luis Souza de Campos. Secretário da Mesa: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann. Acionistas: **De Lage Landen Participações Ltda.:** José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann; **De Lage Landen Corporate Finance B.V.:** pp. José Luis Souza de Campos e Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann. **Mesa:** José Luis Souza de Campos - Presidente da Mesa; **Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10838299 em 16/01/2025 da empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e Protocolo 250132931 - 13/01/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

"TRANSPORTADORA PEDERSINI LTDA., localizada no Município de Encantado, e seu sócio-proprietário, JOSE OMAR PEDERSINI, em acordo realizado com a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor (autos n.º 50027664120238210044), comprometem-se a, solidariamente, a título de interesses individuais homogêneos, à obrigação de indenizar os consumidores submetidos à adulteração do produto LEITE, cujos danos serão apurados em ulterior liquidação de sentença individual. nos termos dos arts. 95 a 100 do CDC."